



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 552, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS–Professores), nº 001/2014, a candidato abaixo relacionado para exercer o cargo temporário:

PROFESSOR ENSINO INFANTIL

Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
Ricardo Freitas Lino Braz	10.507.535-9	33.º	Professor Educação Infantil	40h	26/09/2014 a 17/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de setembro 2014.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. (30/09/2014).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 329 | IBAITI, terça-feira, 30 de Setembro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 552, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,
RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS–Professores), nº 001/2014, a candidato abaixo relacionado para exercer o cargo temporário:

PROFESSOR ENSINO INFANTIL

Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
Ricardo Freitas Lino Braz	10.507.535-9	33.º	Professor Educação Infantil	40h	26/09/2014 a 17/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de setembro 2014.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. (30/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014-IBAITIPREVI

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.

CONTRATADA: A.G.C. CONTABILIDADE LTDA – ME.
CNPJ: 20.732.113/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO E FECHAMENTO DO SISTEMA SIM-AM – IBAITIPREVI, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 658,25 (seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais, totalizando R\$ 7.899,00 (sete mil e oitocentos e noventa e nove reais).

AMPARO LEGAL: Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93.

Ibaíti, Estado do Paraná, 30 de Setembro de 2014.

ANTÔNIO CARLOS ARRUDA
Presidente

IBAITI
PREFEITURA
MUNICIPAL:770
08068000141

Assinado de forma digital por IBAITI
PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, I=IBAITI, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
ONLINE CERTIFICADORA, cn=IBAITI
PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
Dados: 2014.10.01 00:33:24 -03'00'